



Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

Parecer do Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 006/2023

Nos termos do artigo 72, I, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão manifestar-se nos projetos que versem sobre assuntos relacionados com a educação.

O projeto visa adequar a Lei Municipal n. 175/04 quanto as peculiaridades trazidas na lei que ajustou o plano de cargos do magistério, sendo necessário adequar a carga horária de 25 horas para 19 horas semanais para os professores no desempenho das funções de suporte pedagógico no campo da educação.

E por tratar unicamente de adequação da lei, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 09 de março de 2023.

Leomar Mandato

Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 006/2023

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão, por maioria dos votos, sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado, prevalecerá como parecer.

O relator opinou pela aprovação do projeto.

Por fim, esta Comissão, reunida com os membros abaixo assinados, acolhe o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto de Lei.

Governador Lindenberg/ES, 09 de março de 2023.

Gilson Professor
Presidente

Leomar Mandato
Relator

Aloisio Romanha
Membro

